

## NOTA

### CAF une esforços a ABDE e GIZ em projeto de integração dos ODS nas IFDs brasileiras

A CAF – banco de desenvolvimento da América Latina une esforços à Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e à *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), para apoiar a agenda de promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) entre as instituições financeiras de desenvolvimento (IFDs) brasileiras. O Acordo de Cooperação assinado em 29 de janeiro de 2021 prevê apoio técnico e financeiro da CAF ao projeto **Metodologia de integração dos ODS para mensurar a efetividade das IFDs brasileiras**, implementado em parceria já firmada com a GIZ.

Os recursos disponibilizados pela CAF permitirão a implantação da metodologia desenvolvida em quatro projetos-piloto adicionais aos três previstos nos Termos de Referência originais, totalizando sete IFDs beneficiadas. A GIZ acompanhará e apoiará tecnicamente a elaboração do projeto, em especial as ações vinculadas ao desenvolvimento da metodologia de integração dos ODS, enquanto a CAF apoiará principalmente a aplicação da metodologia nas instituições selecionadas para os projetos-piloto, incluindo clientes CAF.

Diante dessa nova parceria, informamos a **alteração dos Termos de Referência publicados em 15 de janeiro de 2021**, de modo a ampliar o escopo, o número de dias de trabalho e o valor máximo da remuneração previstos para a realização do projeto, notadamente no que diz respeito ao Termo de Referência da Equipe 2. Observamos que o cronograma geral não foi alterado, uma vez que o período de sete meses originalmente previsto para a fase de implantação nos parece suficiente para atender ao aumento no número de projetos-piloto.

Informamos ainda que o **prazo para submissão** de propostas foi prorrogado para **21 de fevereiro de 2021**.

Colocamo-nos à disposição para atender a quaisquer dúvidas de proponentes pelo e-mail [andrej@abde.org.br](mailto:andrej@abde.org.br) ou durante a reunião de esclarecimentos que ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2021, às 10h30. Interessados em participar, devem entrar em contato pelo mesmo endereço de e-mail.

Damos as boas-vindas à CAF e agradecemos por seu apoio em prol do desenvolvimento sustentável brasileiro.

## Termo de Referência (TdR)

### Metodologia de integração dos ODS para mensurar a efetividade das IFDs brasileiras

#### Parte 2 – Implementação de metodologia nas instituições associadas à ABDE

## 1. Visão Geral

---

Será necessário volume de recursos sem precedentes para o financiamento da transformação rumo a uma economia alinhada às metas do desenvolvimento sustentável, nacionais e internacionais. O setor financeiro tem papel essencial na mobilização e alocação do capital necessário para a transição, principalmente em contexto de recursos públicos escassos. Dada a dimensão dos desafios colocados, a agenda de transição para o desenvolvimento sustentável envolve tanto agentes do setor público quanto do setor privado para reduzir o hiato de financiamento.

Bancos públicos de desenvolvimento possuem um mandato a cumprir, usualmente relacionado ao atingimento das metas de desenvolvimento do país ou região em que operam. A aplicação de recursos públicos por meio de bancos de desenvolvimento e agências de fomento deve, portanto, ser medida não apenas por sua rentabilidade econômica, como também por seu potencial mobilizador de capital privado e por seu impacto sobre o desenvolvimento.

Em âmbito internacional, as considerações sobre a efetividade das políticas de desenvolvimento e sobre as respectivas metodologias de mensuração têm sido debatidas e propostas principalmente por meio dos esforços do Clube Internacional das Finanças de Desenvolvimento (IDFC, na sigla em inglês) e de seus membros, e também por *think tanks* como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) <sup>1</sup>.

Particularmente após o estabelecimento da *Addis Ababa Action Agenda* (AAAA), em julho de 2015, e da Agenda 2030, em setembro de 2015, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) se tornaram uma estrutura metodológica abrangente, de longo-prazo e internacionalmente aceita. Esforços recentes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) resultaram em uma série de recomendações com o objetivo de melhorar o alinhamento das finanças aos ODS <sup>2</sup>.

As Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) estão reorientando seus mandatos de forma a atender aos ODS, com exemplos relevantes em diversas organizações financeiras multilaterais e bancos de desenvolvimento nacionais e subnacionais. No encontro internacional de bancos públicos de desenvolvimento – *Finance in Common*, realizado em novembro de 2020, mais de 400 participantes assinaram declaração conjunta afirmando a determinação de alterar suas estratégias para alcançar os ODS e os objetivos do Acordo de Paris <sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tem focado na agenda das finanças sustentáveis, focada principalmente nas estratégias de *blended finance* para mobilizar capital de diferentes fontes (ex. público, comercial e filantrópico). Neste sentido, a organização estabeleceu cinco princípios para guiar os *policy makers* – basear em uma visão de desenvolvimento; estruturar para elevar a mobilização de capital comercial; desenhar para o contexto local; focar em parcerias eficazes; e monitorar para transparência e resultado. Mais informações estão disponíveis no site da OCDE: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/blended-finance-principles/>

<sup>2</sup> Para uma visão completa do relatório colaborativo ver OECD, UNDP, *Ministère de L'Europe et des Affaires Etrangères*. "Framework for *SDG Aligned Finance*", Nov. 2020.

<sup>3</sup> A declaração conjunta e material adicional sobre as discussões do encontro podem ser encontradas em <https://financeincommon.org/>.

Devido a sua heterogeneidade institucional, o sistema brasileiro de IFDs – i.e. Sistema Nacional Fomento (SNF) – vem avançando em diferentes ritmos na agenda de implementação dos ODS e de integração de aspectos de sustentabilidade. Encontramos exemplos relevantes dentro do SNF no desenvolvimento de conceitos para atuar nesta agenda, desde grandes bancos federais a instituições subnacionais, mas ainda não temos um horizonte claro para sua atuação enquanto sistema coerente e coordenado. Outros, em particular as instituições de menor porte, estão ainda no início da jornada.

De todo modo, o SNF possui grande importância para promover iniciativas financeiras alinhadas aos ODS no Brasil, não apenas por sua liderança em nichos cruciais do mercado de crédito, mas também por seu potencial como mobilizador de capital comercial para a agenda do desenvolvimento sustentável. Este último fator se torna ainda mais relevante diante do cenário atual de redução significativa do espaço fiscal e suporte orçamentário por parte do Governo Brasileiro, inclusive do SNF, ao mesmo tempo em que seus mandatos de desenvolvimento se mantêm.

A [Associação Brasileira de Desenvolvimento](#) (ABDE) é a instituição que reúne e representa os membros do SNF, operando como importante ator para o mapeamento das iniciativas, disseminação das melhores práticas e coordenação de esforços e estratégias. Os membros da ABDE consistem em 31 IFDs públicas e privadas, caracterizadas por significativa heterogeneidade, o que se exemplifica por seus diferentes tamanhos, características de carteira, tipos de controlador e regulações aplicáveis.

Com a característica comum de terem como missão a promoção do desenvolvimento sustentável por meio do financiamento de longo prazo a setores e regiões estratégicas no Brasil, as IFDs representadas pela ABDE podem ser divididas em seis grupos, notadamente: (4) bancos públicos federais, incluindo um banco comercial múltiplo, um banco de desenvolvimento, e duas instituições financeiras regionais; (3) bancos de desenvolvimento subnacionais; (3) bancos comerciais estaduais com carteira de desenvolvimento; (16) agências de fomento; (3) sistemas de cooperativas de crédito; e (2) instituições não-financeiras especializadas em inovação e MPMEs.

Este conjunto de IFDs detinha R\$ 960 bilhões em carteira de crédito em setembro de 2020 – o equivalente a 30% do mercado de crédito brasileiro – principalmente em operações de longo-prazo em setores como infraestrutura, administração e utilidade pública. Seus recursos são altamente centralizados, sendo os grandes bancos federais e bancos de desenvolvimento responsáveis pelo maior volume de financiamento. Entretanto, apesar das IFDs subnacionais e os bancos regionais federais serem significativamente menores em tamanho (R\$ 38 bilhões na carteira de crédito total), seu conhecimento das regiões e setores em que atuam os torna importante *players*, principalmente no financiamento das MPMEs e dos municípios.

Em seu Planejamento Estratégico (PE) – Ciclo 2020-2023, a ABDE estabeleceu como objetivo principal “Promover o debate sobre o papel das IFDs, considerando a Agenda dos ODS”, parte do eixo estratégico “Redefinição do mandato e efetividade”. O PE foi aprovado pela Assembleia Geral da ABDE em dezembro de 2019 e a Diretoria da instituição definiu os projetos estratégicos em março de 2020. Após a aprovação do PE – Ciclo 2020-2023, a ABDE iniciou o “*Projeto ODS*”, uma iniciativa específica que combina diferentes ações para promover a incorporação da agenda ODS pelas instituições do SNF que são membros da Associação.

Desde então, os ODS ganharam visibilidade substancial entre seus membros e o tópico passou a integrar parte dos debates sobre o papel, as estratégias e os mandatos das IFDs brasileiras, assim como sobre as metodologias de monitoramento e avaliação das instituições. Contudo, o desenvolvimento concreto de metodologias para a integração de aspectos sustentáveis (como por exemplo o alinhamento aos ODS), que facilitariam a mensuração e o aumento da eficiência na utilização dos recursos públicos, permanecem em estágio inicial, estando a implementação destes conceitos ainda restrita a algumas instituições.

Nos últimos anos, o SNF tem sido objeto de debate visando ao seu reposicionamento tanto em termos de mandato como de capacidade de comunicar à sociedade os resultados (econômico e de desenvolvimento, de forma geral) das iniciativas para as quais fornece recursos. A expectativa da ABDE é que a integração com os ODS contribua para o reconhecimento da importância das IFDs brasileiras e, ao mesmo tempo, sirva como *framework* para novas formas de medir, apresentar e melhorar a efetividade de seu impacto para o desenvolvimento.

Sendo um dos principais objetivos do “*Projeto ODS*” promover a difusão dos ODS entre todos os associados da ABDE, e uma vez que tem como alvo um grupo heterogêneo de instituições, o projeto considera uma estratégia desenhada para avançar em diferentes velocidades nos seguintes estágios, convergindo a longo-prazo para o mesmo ponto de chegada:

- (i) Mapeamento do alinhamento dos portfólios das instituições aos ODS, por meio da identificação das melhores práticas e metodologias de avaliação;
- (ii) Incorporação dos ODS no Planejamento Estratégico das instituições associadas;
- (iii) Desenvolvimento de metodologia de avaliação de portfólios, projetos e programas implementados pelo SNF, com critérios que possam ser compartilhados por todos os membros da ABDE;
- (iv) Incorporação dos ODS como critério de análise das operações de crédito realizadas pelas instituições do SNF, respeitando suas particularidades e estratégias individuais;
- (v) Preparação de emissão de *ODS bonds*, nos mercados de capitais internacionais e/ou nacional, assim como prospecção de outros instrumentos de *blended finance* que possam contribuir com a agenda, por meio da mobilização de capital privado.

Nem todos esses aspectos são parte dos objetivos específicos deste TdR, havendo outros acordos e parcerias em andamento para o desenvolvimento de ações convergentes. Contudo, uma compreensão geral da abrangência da agenda ODS para os membros da ABDE é de extrema importância para o sucesso deste projeto. Além disso, dada as várias inter-relações do “*Projeto ODS*”, espera-se que todos os parceiros e especialistas contratados trabalhem com algum grau de colaboração e troca de experiências e resultados com os diferentes *stakeholders*, em processo que será coordenado pela equipe técnica da ABDE.

Desde o início, a ABDE recebeu contribuições técnicas de organizações internacionais para avançar na incorporação da agenda ODS, se beneficiando de suas *expertises* para promover o tema no Brasil e “nacionalizar” muitas das práticas adotadas internacionalmente. Por isso, o estabelecimento de parcerias com instituições multilaterais, bancos de desenvolvimento internacionais e agências de cooperação é um dos pilares centrais na estruturação do “*Projeto ODS*”.

Neste sentido, o presente TdR integra as contribuições financeiras não-reembolsáveis recebidas (a) do *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), importante parceiro na implementação dos princípios do financiamento sustentável no Brasil, principalmente por sua colaboração no Projeto FIBraS, e (b) da CAF – banco de desenvolvimento da América Latina, parceiro da ABDE e de diversas instituições do SNF. Após parcerias bem-sucedidas, os recursos fornecidos pela GIZ e pela CAF para esta iniciativa específica serão destinados a acelerar os esforços da ABDE na integração dos ODS pelo SNF. Os especialistas contratados responderão diretamente à equipe técnica da Associação, mas o conhecimento da GIZ e da CAF poderá ser utilizado para fornecer apoio adicional.

A GIZ oferecerá apoio durante todo o projeto, em especial nas ações vinculadas com o desenvolvimento das metodologias de integração dos ODS nos processos operacionais das IFDs brasileiras. A CAF por sua vez, apoiará principalmente a aplicação da metodologia nas instituições selecionadas para projetos-piloto, incluindo clientes CAF, com o objetivo de desenvolver capacidades técnicas internas para a agenda do financiamento sustentável, com foco na integração dos ODS.

## 2. Objetivos

---

### Objetivo Geral

Aprimorar o framework brasileiro de finanças sustentáveis por meio da difusão e incorporação dos ODS pelas IFDs nacionais e subnacionais como instrumento para auxiliar seu reposicionamento tanto em termos de mandato quanto de efetividade de alocação de capital e avaliação de processos.

### Objetivos específicos

- (i) Mapear as melhores práticas de integração dos ODS nas IFDs nacionais e internacionais;
- (ii) Desenvolver metodologia para promover a integração dos ODS nos processos de monitoramento e avaliação das IFDs Brasileiras, por meio: a) do monitoramento e avaliação *ex-post* das carteiras; b) da análise *ex-ante* das decisões de investimento; e c) da incorporação nos processos de governança e planejamento estratégico das instituições.
- (iii) Apoiar a difusão das melhores práticas e das metodologias desenvolvidas entre os membros da ABDE, por meio da participação em *workshops* e da assistência técnica na implementação de projetos pilotos.

Os resultados esperados incluem recomendações para a integração dos ODS nas operações das IFDs brasileiras, o que abrirá o potencial para maior integração da sustentabilidade e, então, auxiliará na articulação e fundamentação da importância dessas instituições.

## 3. Detalhamento dos produtos

---

Deve-se notar que nem todos os produtos descritos a seguir são de responsabilidade única da consultoria a ser selecionada para este TdR. Os próximos parágrafos explicam a abordagem das responsabilidades compartilhadas e os formatos esperados para a cooperação das diferentes equipes de consultores (nacional e internacional).

### (A) Relatório I – melhores práticas para integração dos ODS nas IFDs.

Elaboração de relatório com mapeamento e comparação das práticas nacionais e internacionais de integração dos aspectos sustentáveis nas IFDs e seu financiamento (incluindo práticas centradas nos ODS), com foco na incorporação aos processos de governança e planejamento estratégico; nas metodologias para monitoramento e avaliação *ex-post* da efetividade das IFDs; e nas metodologias para análise *ex-ante* de decisões de investimento/crédito das IFDs (integração nos processos internos).

As atividades relacionadas a este produto estão principalmente relacionadas a identificação de casos relevantes, organização de entrevistas e busca de documentos, relatórios e dados relevantes.

### (B) Workshop – promovendo a integração de aspectos sustentáveis (utilizando os ODS como guia orientador) nas IFDs brasileiras

Participação em evento aberto de meio dia para apresentar os resultados do Produto (A) e criar engajamento dos membros da ABDE e de seus parceiros externos ao projeto. No caso de consultores internacionais a participação se dará virtualmente.

### **(C) Relatório II – metodologia de integração de aspectos sustentáveis (utilizando os ODS como guia orientador) para monitoramento e avaliação das IFDs brasileiras**

Levando em consideração os resultados do Relatório I e o feedback durante o *workshop*, a consultoria deverá elaborar uma metodologia adaptável (desejável: diferentes níveis e variações para assegurar a praticidade na implementação), adequada para incorporação pelas diferentes IFDs brasileiras, com critérios suficientes em termos de opções para integração aos ODS, mas que considere as diferentes características do grupo heterogêneo de instituições que compõem o SNF. É esperado que instituições em diferentes estágios possam adotar os instrumentos e metodologias propostos, auxiliando aqueles que ainda não entraram na agenda e aqueles que estão mais avançados. Espera-se que a metodologia esteja calcada numa teoria da mudança explicitada no relatório e que tenha em mente aspectos como:

- (i) Alinhamento estratégico das IFDs com aspectos de sustentabilidade (utilizando os ODS como guia orientador), fornecendo um *framework* que promova a integração dos critérios de sustentabilidade em seus mandatos, estratégias e objetivos;
- (ii) Processos de tomada de decisão para o financiamento das IFDs, considerando os aspectos de sustentabilidade (utilizando os ODS como guia orientador) como critérios para uma avaliação *ex-ante* dos projetos;
- (iii) Quantificação dos resultados de desenvolvimento e integração dos aspectos de sustentabilidade (utilizando os ODS como guia orientador) em relatórios (de sustentabilidade) de *Balanced Scorecards* (BsC) e *Key Performance Indicators* (KPI), fortalecendo a transparência (interna e externa) e a padronização de avaliações *ex-post*, bem como auxiliando os membros das Diretorias na reorientação estratégica e informando *stakeholders* e público em geral sobre a performance (sustentável) da instituição;
- (iv) Compatibilidade com as metodologias utilizadas por organizações nacionais e internacionais que são parceiras do SNF, permitindo que a metodologia possa ser utilizada como ponto de partida para atendimento de demandas e critérios mais complexos dos parceiros.

As atividades relacionadas ao desenvolvimento deste produto, no que se refere especificamente a este TdR, estão circunscritas ao mapeamento geral dos processos internos e capacidades dos membros da ABDE, de forma a assegurar a viabilidade de aplicação da metodologia proposta.

### **(D) Treinamento – integração dos ODS no monitoramento e avaliação das IFDs brasileiras**

Participação e colaboração com insumos técnicos em evento de treinamento de um a dois dias com os membros da ABDE interessados em entender a metodologia desenvolvida no Produto (C), de forma a promover a difusão e engajamento das IFDs. O objetivo do treinamento é oferecer um roteiro geral às instituições que estão buscando integrar aspectos sustentáveis (utilizando os ODS como guia metodológico) em seus processos de monitoramento e avaliação. No caso de consultores internacionais a participação de dará virtualmente.

### **(E) Projetos-pilotos – implementação da metodologia**

Implementação da metodologia detalhada no Produto (C) em 7 (sete) IFDs selecionadas pela ABDE. Idealmente, as instituições selecionadas refletirão a heterogeneidade do SNF, de forma a verificar a capacidade da metodologia a adaptar a diferentes cenários. A entrega desse produto será dividida em duas fases, sendo a primeira delas (E-1) referente aos três primeiros projetos-piloto e a segunda (E-2) referente aos quatro últimos projetos-piloto. Entre as duas fases, espera-se breve relatório sobre a implementação dos pilotos na fase E-1.

### **(F) Relatório III – implementação e lições aprendidas**

Elaboração de relatório final sobre a implementação da metodologia nas instituições selecionadas como projetos-pilotos, com considerações sobre os resultados obtidos e as lições aprendidas.

#### 4. Responsabilidades e métodos de trabalho

---

O “*Projeto ODS*” compreende uma iniciativa abrangente, com coordenação de diferentes parceiros e *stakeholders* da ABDE e de seus associados, sendo que as atividades do projeto geral vão além dos produtos descritos neste TdR. Além disso, nem todos os produtos esperados acima são de inteira responsabilidade da consultoria selecionada no escopo deste TdR.

Os objetivos deste TdR (daqui em diante chamado de **Equipe 2**) correspondem às fases de difusão e implementação (projetos-piloto) e ao apoio local para as atividades da **Equipe 1**. As fases iniciais do projeto serão executadas por um segundo time de especialistas contratados por meio de um segundo TdR (daqui em diante chamado de **Equipe 1**). A colaboração entre os dois times de especialistas contratados, coordenados pela equipe técnica da ABDE (daqui em diante chamado **Equipe ABDE**), será de extrema importância, assim como o engajamento com outros *stakeholders*.

Para o **Produto (A)**, a participação da **Equipe 2** será restrita ao apoio no mapeamento das experiências nacionais, colaborando com a **Equipe 1** e com a **Equipe ABDE**, principalmente, para a identificação dos casos relevantes, organização de entrevistas e busca de documentos, reportes e dados pertinentes.

No **Produto (B)**, espera-se a apresentação dos detalhes técnicos pela **Equipe 1**, com suporte técnico oferecido pela **Equipe 2**, caso necessário. A **Equipe ABDE** irá preparar, organizar e implementar a logística do evento.

Para o **Produto (C)**, espera-se grande colaboração entre as Equipes buscando agregar suas contribuições em termos de (i) experiência com as melhores práticas nacionais e internacionais e (ii) conhecimento de características específicas das IFDs brasileiras e do ambiente de financiamento ao desenvolvimento no país. O apoio da **Equipe 2** estará relacionado ao mapeamento geral dos processos internos e capacidades dos membros da ABDE, de forma a assegurar a viabilidade da metodologia proposta. A definição de um critério geral e do conjunto de indicadores, assim como a compatibilização com outras metodologias nacionais e internacionais, serão desenvolvidas pela **Equipe 1**, que terá a responsabilidade final pela entrega do produto.

No **Produto (D)**, o treinamento será liderado pela **Equipe 1**, com suporte técnico oferecido pela **Equipe 2**, em especial para atender às particularidades locais. A **Equipe ABDE** irá preparar, organizar e implementar a logística do evento.

A fase dos projetos-piloto – **Produto (E-1)** e **Produto (E-2)** – será de inteira responsabilidade da **Equipe 2**, cabendo a ela fornecer assistência técnica às instituições selecionadas dentre os associados da ABDE para implementação das metodologias. A **Equipe 1** estará disponível para assegurar esclarecimentos específicos sobre a metodologia desenvolvida e revisão do processo de implementação, caso seja necessário. A CAF apoiará na aplicação da metodologia desenvolvida nas instituições selecionadas como projeto-piloto, incluindo os clientes CAF, com o objetivo de desenvolver capacidades técnicas internas para trabalhar na agenda de financiamento sustentável, com foco na integração dos ODS. Colaboração entre as equipes serão realizadas sempre em coordenação com a **Equipe ABDE**.

A elaboração de relatório final sobre a fase de implementação também é esperada da **Equipe 2**, como apontado na descrição do **Produto (F)**.

As reuniões de coordenação com o comitê gestor do projeto (com membros da ABDE, GIZ e CAF), membros da ABDE e *stakeholders* também devem ser consideradas como parte integrante do projeto.

Além das IFDs brasileiras, outros parceiros envolvidos no desenvolvimento do “*Projeto ODS*”, incluem: (i) parceiros internacionais das instituições associadas da ABDE, como bancos de desenvolvimento multilaterais e bilaterais e agências de cooperação, a saber, KfW/DEG, CAF, BID, AFD, etc.; (ii) membros de redes correlatas, como o Laboratório de Inovação Financeira (LAB); e (iii) o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que também é parceiro para a execução de uma das fases do “*Projeto ODS*”.

Considerando a vasta experiência em mercados financeiros sustentáveis e seus instrumentos incluindo a integração aos ODS e o reconhecimento da sensibilidade do tema devido a variedade de parceiros internacionais que os associados da ABDE possuem, o desenvolvimento dos produtos deve considerar a participação e contribuição desses atores nacionais e internacionais interessados e devem ser alinhados com outras fases do “*Projeto ODS*”.

## 5. Cronograma

A ABDE sugere que os produtos acima mencionados sejam desenvolvidos em 12 (doze) meses, com as contribuições da **Equipe 2** concentradas nos últimos 7 (sete) meses, seguindo o seguinte cronograma (em meses):

Produtos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Produto (A)</b> – melhores práticas na integração dos ODS nas IFDs												
<b>Produto (B)</b> – integração de aspectos sustentáveis nas IFDs Brasileiras												
<b>Produto (C)</b> – metodologia integração aspectos sustentáveis nas IFDs												
<b>Produto (D)</b> – integração dos ODS nas IFDs												
<b>Produto (E-1)</b> – implementação da metodologia em 3 (três) pilotos												
<b>Produto (E-2)</b> – implementação da metodologia em 4 (quatro) pilotos												
<b>Produto (F)</b> – relatório final												

Produtos marcados em azul correspondem àqueles de responsabilidade, em particular técnica, principal (mas não exclusiva) da **Equipe 2**, enquanto os marcados em amarelo se referem aos produtos com participação secundária ou de apoio. Produtos em verde serão liderados pela **Equipe 1**, com participação da **Equipe 2** e apoio da ABDE na execução.



## 6. Condições e cronograma de pagamentos

---

Os produtos devem ser recebidos em português, de acordo com o cronograma apresentado na seção anterior. Os pagamentos serão realizados após o aceite dos produtos pelo coordenador técnico do projeto, o Gerente de Estudos Econômicos da ABDE, Andrej Slivnik, conforme descrito abaixo. Mudanças na coordenação técnica serão informadas previamente. A tabela abaixo especifica também a expectativa de dedicação “pessoa-dia” para o desenvolvimento de cada produto a ser utilizada como orientação.

Produtos	Expectativa pessoa-dia	% do valor total do contrato
Produto (A)	05 (cinco) dias	-
Produto (B)	1 (um) dia	5%
Produto (C)	15 (quinze) dias	-
Produto (D)	2 (dois) dias	20%
Produto (E-1) – três projetos-piloto	75 (setenta e cinco) dias	30%
Produto (E-2) – quatro projetos-piloto	100 (cem) dias	-
Produto (F)	7 (sete dias)	45%

Os relatórios serão abertos para revisão e comentários e serão apenas considerados como aceitos após a incorporação das mudanças requeridas pelo coordenador técnico. A avaliação pelos comitês da ABDE, GIZ e/ou CAF podem fazer parte do processo. Assim, os pagamentos devem ser esperados para ocorrer 30 (trinta) dias após o aceite dos produtos.

## 7. Propostas e critérios de seleção

---

A ABDE aceitará propostas de organizações e/ou grupos de indivíduos, devendo-se incluir obrigatoriamente as seguintes informações:

- Descrição da organização, se aplicável;
- Carteira dos projetos de consultoria realizados relacionados ao: Sistema Nacional de Fomento e IFDs brasileiras; implementação de metodologias em instituições financeiras; financiamento ao desenvolvimento; e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- *Curriculum Vitae* (CV) dos membros da equipe;
- Proposta técnica, contemplando a descrição detalhada dos conceitos principais e metodologias propostas para o desenvolvimento dos produtos;
- Proposta de orçamento, incluindo despesas com viagem para apoiar a implementação *in loco* da metodologia em IFDs selecionadas (não deve exceder R\$ 415.000,00). Para consultores trabalhando na Equipe 2, custos de viagem para a fase de implementação dos projetos pilotos devem estar incluídos no orçamento;

- O proponente deve estar apto a assinar e cumprir contratos na forma da legislação brasileira e internacional.

A ABDE irá aceitar propostas da mesma organização ou grupos de indivíduos para a Equipe 1 e a Equipe 2. Propostas de duas ou mais organizações de forma consorciada para as duas Equipes também serão aceitas e são altamente encorajadas. Em ambos os casos, as propostas devem indicar claramente os acordos de coordenação e as responsabilidades. As propostas poderão conter mais de um especialista. Se este for o caso, o licitante deve indicar qual especialista é responsável em cada entrega/produto.

Diante das expectativas com relação ao desenvolvimento dos produtos, espera-se que a Equipe 1 apresente relevante experiência internacional no assunto, enquanto a Equipe 2 deve apresentar experiência profissional local sólida, de forma a assegurar conhecimento sobre as especificidades do Brasil e fornecer suporte para a implementação e o desenvolvimento da metodologia nas instituições locais.

As propostas serão selecionadas por um comitê com a participação de representantes designados pela Diretoria da ABDE, acompanhado pela GIZ e pela CAF. As propostas serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Portfólio de projetos relacionados	20
Experiência com IFDs brasileiras e /ou SNF	20
CV dos membros da Equipe	25
Proposta de projeto	25
Proposta de orçamento	10
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

## 8. Submissões e prazos

---

As propostas devem ser apresentadas, por pessoas aptas de acordo com a legislação brasileira e internacional, no formato PDF por e-mail e não devem conter mais de 30 páginas (incluindo CVs dos especialistas). As propostas devem ser endereçada à ABDE pelo e-mail [secex@abde.org.br](mailto:secex@abde.org.br), até o dia 21 de fevereiro de 2021. Todos os interessados estão convidados para participação em reunião de esclarecimentos sobre o presente TdR, na primeira semana de fevereiro. Inscrições na reunião de esclarecimentos e quaisquer outras dúvidas devem ser prontamente endereçadas a [andrej@abde.org.br](mailto:andrej@abde.org.br). A decisão final do comitê gestor deve ser esperada em até 45 (quarenta e cinco) dias depois do prazo final de submissão.